



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2024

1.1. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em auditoria contábil para as demandas da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

Ratifico, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pela Sra. Daiane Ferreira Chaves Presidente da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais, empresa **Jair Rosa Costa**, inscrita no CNPJ 26.522.881/0001-02, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e R\$ 250,00 por cada visita, sendo 4 visitas mensais, totalizando R\$ 1.000,00 por mês por um período de 5 meses.

Itambé do Mato Dentro, 24 de julho de 2024


Daiane Ferreira Chaves
Presidente da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro